

ATA Nº 23/2019 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 19/12/2019.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião extraordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Estratégia de Realocação de recursos para o período de Recesso de final do ano.** Estavam presentes os seguintes membros, Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz e Theodoro Huber Silva. O senhor Luiz Constâncio Pena de Moraes justificou ausência por motivo de trabalho. O senhor Orlando Conceição Malheiros justificou ausência por motivo de férias. A Presidente do Comitê de Investimentos, senhora Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, iniciou a reunião informando ao Comitê de Investimentos sobre o recesso de final de ano da Prefeitura Municipal de Dourados, conforme Decreto nº 2.048 de 13 de agosto de 2019, compreendendo o período de 23/12/2019 a 03/01/2020, sendo que o PreviD também vai aderir a este recesso. Considerando o exposto, ela comunicou a possibilidade de que a tesouraria da Prefeitura Municipal de Dourados faça algum depósito referente aos valores previdenciários ou aporte atuarial durante o período de recesso. Sendo assim, objetivando facilitar a dinâmica de aplicação, o Comitê definiu que os recursos recebidos durante o período de recesso na conta previdenciária da Caixa Econômica Federal sejam aplicados no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ nº 10.740.670/0001-06, por ser um fundo menos volátil e com resgate em d+0. Da mesma forma, se houver recebimentos de recursos no Banco do Brasil, que sejam aplicados no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ nº 13.077.418/0001-49, com as mesmas justificativas pautadas no fundo da Caixa Econômica Federal, tendo em vista facilitar a dinâmica no período do recesso. Quanto aos recursos do aporte atuarial, se houver recebimentos, continuam sendo aplicados no fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 25.078.994/0001-90. Contudo, a presidente informou que poderá faltar recursos no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO para pagamento da folha competência dezembro, que é a estratégia para pagamento da folha conforme Ata nº 12/2019, e em seguida sugere que, caso entre recursos previdenciários, tanto no Banco do Brasil como na Caixa Econômica Federal, até a data do pagamento da folha, que tais recursos sejam então utilizados para o pagamento da mesma, cumprindo assim a obrigação legal. Os membros presentes analisaram a sugestão e aprovaram de forma unânime. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz
Presidente

Luis Carlos Rodrigues Moraes
Vice-Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretária

José dos Santos da Silva
Membro

Theodoro Huber Silva
Membro